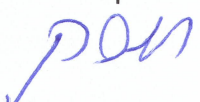

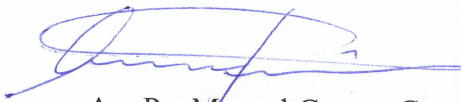




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 09/2021, DA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 04/05/2021.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à oitava Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou o Vereador Paulo Roberto da Rosa para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 12/2021** – Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais – REFIS MUNICIPAL. **PROJETO DE LEI Nº 16/2021** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar através de leilão público, veículos e equipamentos da municipalidade. **PROJETO DE LEI Nº 20/2021** – Prorroga data de vencimento das taxas de ISS fixo excepcionalmente para o ano de 2021. **PROJETO DE LEI Nº 21/2021** – Concede desconto adicional e suspende progressividade de IPTU excepcionalmente para o ano de 2021. **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 03/2021** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Dispõe sobre a conscientização dos direitos dos animais domésticos e silvestres nas escolas públicas e privadas de ensino do Município de Nonoai. **PROJETO DE LEI Nº 04/2021** – *Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos ou processos seletivos no âmbito do Município de Nonoai. **INDICAÇÕES: Nº 47/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos e Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, tendo em vista as alegações e justificativas expostas no abaixo assinado, que segue anexo, subscrito pelos moradores residentes no Bairro Marfisa, busque construir, o mais breve possível, uma solução técnica e definitiva em parceria com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, a respeito da problemática do esgoto sanitário urbano que vem sendo lançado diretamente no Rio Tigre, a partir de um pequeno córrego que circunda aquele Bairro. Trata-se de uma questão de saúde pública e ambiental de grande relevância e que, por isso, requer atenção especial do Poder Público tendo em conta que afeta diretamente a qualidade de vida daquela comunidade, em virtude do cheiro insuportável que o esgoto exposto a céu aberto exala permanentemente. **Nº 48/2021** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica que o Poder Executivo Municipal, realize a manutenção do Cemitério dos Cortados, haja vista a precariedade em que se



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

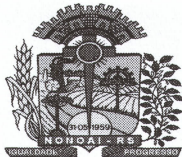
encontra, e que, recentemente, foram construídas novas lápides no local. Sugere-se, desta forma, o cercamento de tela em todo o seu entorno, a colocação de uma placa de identificação, a construção de calçamento na entrada do Cemitério, a demarcação e o alinhamento das novas lápides a serem construídas bem como a identificação das mais antigas e em estado de abandono. **Nº 49/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta e Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a aquisição dos seguintes equipamentos, necessários para os atendimentos prestados pelo Setor de Fisioterapia: - 01 aparelho estimulador neuromuscular transcutâneo (FES) portátil, para realização de atendimentos domiciliares; - 01 mini bicicleta; - 01 espelho; - 02 oxímetros; e - 01 espaldar. A aquisição desses aparelhos auxiliará, sobremaneira, para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, oportunizando melhores resultados aos pacientes. **Nº 50/2021** – *Autoria: Ver^a. Luciana Zanovello* – Indica que o Poder Executivo Municipal providencie a contratação temporária de empresa especializada para realização da limpeza das vias públicas e dos espaços públicos de nossa cidade (especialmente passeios públicos e canteiros centrais das ruas), através do recolhimento de entulhos e restos de podas, até que se tenha servidores para a realização desses serviços, os quais deverão ser contratados quando da finalização do processo seletivo que está em andamento. **Nº 51/2021** – *Autoria: Ver^a. Luciana Zanovello* – Indica que o Poder Executivo Municipal providencie a limpeza das bocas de lobo de nossa cidade, a fim de evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, agente transmissor da dengue. **Nº 52/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, promova ampla divulgação dos programas, projetos e ações de saúde pública que estão sendo executados nas Unidades Básicas de Saúde em nosso Município, a fim de melhor informar a população, especialmente quanto aos novos serviços que podem ser buscados pela comunidade junto àquela Secretaria Municipal. **Nº 53/2021** – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indica que o Poder Executivo Municipal providencie a contratação de Médico Veterinário, haja vista que, atualmente, os dois cargos existentes no Quadro de Cargos do Município estão vagos e os serviços prestados por esses servidores também são indispensáveis para atender às diversas demandas recebidas com frequência pelo Poder Público Municipal. **Nº 54/2021** – *Autoria: Todas as Bancadas* – No próximo dia 15 de maio, acontecerá a 2ª Live Romaria em Honra a Nossa Senhora da Luz e aos Beatos Manuel e Adílio, ato que abrangerá um número significativo de fiéis, tendo como objetivo intensificar a fé devocional e divulgar a Causa da Canonização. Ao longo dos anos, as Romarias tornaram-se, também, importantes marcos para a difusão do turismo religioso em nosso Município. Agora, porém, em cenário pandêmico, da mesma forma como ocorreu em 2020, a “Live Romaria” se tornou a melhor alternativa para marcar a tradicional festa religiosa, anualmente celebrada em Nonoai. Além disso, conforme relatório acerca dos repasses do Poder Executivo Municipal, referentes ao duodécimo devido à Câmara Municipal de Vereadores, constata-se que no mês de março do corrente



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

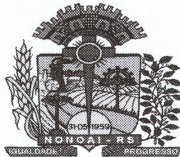
ano, a Prefeitura deixou de repassar o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A presente Indicação é feita tendo como foco o necessário fomento ao turismo religioso nos mesmos moldes do que aconteceu em momentos anteriores, conforme documentação que ora se anexa, por amostragem. Entendem os signatários que o fato de o evento se dar por meio virtual, não é de forma alguma, fator impeditivo ao repasse de dinheiro público para a causa. Portanto, diante das razões expostas, indica-se que o Poder Executivo Municipal encaminhe ao Poder Legislativo Projeto de Lei, conforme modelo de anteprojeto em anexo, a fim de autorizar o pagamento de despesas, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para auxiliar o Santuário na realização da 2ª Live Romaria em Nonoai. **MOÇÕES: Nº 12/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei de número 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei Federal nº 7.498/1986, a qual “dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências”, a fim de instituir o piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem. Os profissionais da enfermagem são imprescindíveis ao sistema de saúde, pois são eles que estão efetivamente na linha de frente para todos os atendimentos. São profissionais abnegados que colocam suas vidas em risco para salvar outras vidas. Constantemente deixam suas famílias para enfrentarem dupla jornada e melhorarem seus vencimentos, todavia, muitas vezes não recebem o devido reconhecimento pela relevância do seu trabalho. Na ausência de médicos, fato que frequentemente acontece, são os profissionais da enfermagem que garantem o atendimento dos pacientes, desde o acolhimento até o devido encaminhamento. Portanto, nada mais justo que tenham definido em Lei, um piso salarial digno para todos os profissionais da área. Sendo assim, que a presente Moção, sendo aprovada, seja enviada ao Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal. **Nº 13/2021** – *Autoria: Todas as Bancadas* – Moção de Apoio ao pedido da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Sul (OAB/RS), protocolado junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para reabertura dos fóruns e retomada dos prazos dos processos físicos na Justiça do Rio Grande do Sul. **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: Nº 22/2021** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Pede que o Poder Executivo Municipal informe ao Poder Legislativo: Quais são os programas, projetos e ações de saúde pública em desenvolvimento na Secretaria Municipal de Saúde. **Nº 23/2021** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta e Ver. Nelso dos Santos* – Pedem em complementação ao Pedido de Informações nº 08/2021, cuja resposta não contemplou todas as informações solicitadas, torna-se a requerer que o Poder Executivo Municipal encaminhe ao Poder Legislativo: i. Listagem dos Conselhos Municipais que estão em atividade e nome de seus respectivos presidentes; ii. Cronograma de atividades de cada Conselho, onde conste data, horário e local das próximas reuniões (em caso de reuniões a serem realizadas em meio virtual, que sejam informados os links para possibilitar o acompanhamento das mesmas pelos vereadores). **Nº 24/2021** –

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

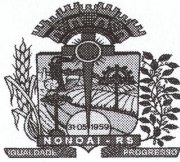
Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Marcele Casia Cazarotto e Ver. Nelso dos Santos – Pedem que o Poder Executivo Municipal encaminhe ao Poder Legislativo, com a maior brevidade possível, as seguintes informações: i. Relatório de todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura durante o período de fevereiro a abril de 2021, especialmente os atendimentos aos agricultores que solicitaram serviços da Patrulha Agrícola municipal; ii. Cronograma de trabalho da Secretaria Municipal de Agricultura para os meses de maio e junho; iii. Que na oportunidade esclareça: Nos casos urgentes, em que não é possível o agricultor aguardar dias para a realização de determinados serviços, de que forma a Secretaria conduz tais atendimentos? Exemplifica-se: quando a propriedade está desabastecida de água para seus animais e não é possível aguardar especificamente o dia do agendamento de trabalho das máquinas naquela propriedade, de que forma essas demandas são resolvidas? Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Luís Fernando Backschat, Nelso dos Santos, Paulo Roberto da Rosa, Marcele Casia Cazarotto, Benildes Casarin Zanatta, Luciana Zanovello, Marta Regina Predebon Caresia e Paulo Cesar Dalla Rosa (aparte concedido ao Vereador Paulo Roberto da Rosa). Em seguida, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findados os pronunciamentos, o Presidente declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 12/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 16/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 20/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 21/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 03/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 04/2021**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 47/2021 a 54/2021**: encaminhadas ao Poder Executivo Municipal; **Moção nº 12/2021**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 13/2021**: aprovada por unanimidade; **Pedido de Informações nº 22/2021**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 23/2021**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 24/2021**: aprovado por unanimidade. Após a votação das matérias, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Às dezenove horas e oito minutos a Sessão foi retomada e o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. De início, houve a transmissão de áudio de autoria do Vice-Prefeito municipal, Decimo Pedro Vassoler de Mello, e, em seguida, a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Nelso dos Santos, Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Roberto da Rosa (aparte concedido ao Vereador Nelso dos Santos), Luciana Zanovello (o Vereador Paulo Roberto da Rosa se ausentou durante o pronunciamento da Vereadora Luciana Zanovello), Luís Fernando Backschat (aparte concedido ao Vereador Paulo



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS


Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Cesar Dalla Rosa), Benildes Casarin Zanatta, Paulo Cesar Dalla Rosa, Marcelle Casia Cazarotto. Na sequência, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Sergio Luiz Montagna retomou a Presidência e encerrou, com as Graças de Deus, às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, os trabalhos da oitava Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Fim.


Sergio Luiz Montagna
Presidente


Benildes Casarin Zanatta
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 06/07/21
Presidente [Signature]
1º Secretário [Signature]